



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 002/2015

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. SILVIOMAR DE SOUZA

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Davi Francisco Machado**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido aumentar o auxílio funerário para dois (02) salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois o valor atual tem ajudado, porém com aumento da infração essa quantia esta sendo insuficiente para atender tal serviço.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 22 de Junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/07/2015


Presidente da Câmara

SILVIOMAR DE SOUZA
Vereador
Presidente da Câmara
Mun de Brejetuba


DAVI FRANCISCO MACHADO
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0119 / 2015 DATA: 22/06/2015

AUTOR:

DAVI FRANCISCO MACHADO

DISCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

Av. Ângelo Uliã EMENTA: Sr. Davi Francisco Machado - Brejetuba - Espírito Santo - CEP: 29.630-000

INDICAÇÃO Nº 002/2015 - 1173 - 1173 - 1173

SITE: camabrejetuba.es.gov.br - FONE: camabrejetuba.es.gov.br